

EDITAL DE BASES E CONDIÇÕES PARTICULARES

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

TIPO: Contratação Direta Nº 42/ Exercício: 2026
CLASSE: Trâmite Simplificado
MODALIDADE: Sem modalidade
EXPEDIENTE: Nº 49/2026

Objeto da Contratação: Aquisição de veículo oficial para uso da Embaixada da República Argentina na REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, localizada no SES quadra 803, lote 12, Avenida das Nações, Asa Sul, Brasília, DF.

APRESENTAÇÃO DAS OFERTAS

Local/Endereço	Prazo e Horário
Embaixada da República Argentina na República Federativa do Brasil, sita no Setor de Embaixadas Sul, Quadra 803, Lote 12 (CEP:70200-905), Brasília, DF.	De segunda a sexta-feira das 10:00 às 16:00 horas Até o dia 7 de julho de 2026 às 15:30 horas.

ATO DE ABERTURA

Local/Endereço	Dia e Horário
Embaixada da República Argentina na República Federativa do Brasil, sita no Setor de Embaixadas Sul, Quadra 803, Lote 12 (CEP:70200-905), Brasília, DF.	No dia 7 de julho de 2026 às 16:00 horas.

IMPORTANTE: NÃO SERÃO RECEBIDAS AS OFERTAS ENTREGUES DEPOIS DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS QUE TEHAM ORIGINADO O ATRASO.

Recomenda-se visitar a página de internet da Embaixada da República Argentina na REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: ebras.mrecic.gov.ar

ÍNDICE GERAL

I – CONDIÇÕES PARTICULARES

- 1) Objeto da Contratação
- 2) Modos de apresentação das ofertas
- 3) Difusão do Edital
- 4) Notificações
- 5) Conteúdo da oferta
- 6) Forma de Cotar
- 7) Oferta Alternativa
- 8) Manutenção da oferta
- 9) Abertura das ofertas
- 10) Avaliação das ofertas
- 11) Causas de rejeição não corrigíveis
- 12) Adjudicação
- 13) Prazo e Local de Entrega
- 14) Conformidade do recebimento
- 15) Forma de pagamento e local de apresentação da fatura
- 16) Garantia do bem
- 17) Penalidades
- 18) Rescisão do contrato
- 19) Responsabilidade

II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXOS

ANEXO A: Planilha de Cotação

I - CONDIÇÕES PARTICULARES

CONTRATAÇÃO DIRETA POR TRÂMITE SIMPLIFICADO

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículo oficial para uso da Embaixada da República Argentina na REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, localizada no SES quadra 803, lote 12, Avenida das Nações, Asa Sul, Brasília, DF, de acordo com as presentes Condições Particulares, as Especificações Técnicas e demais documentos que regem a contratação.

2 – MODOS DE APRESENTAÇÃO DAS OFERTAS

As ofertas poderão ser apresentadas de segunda a sexta-feira no horário das 10:00 às 16:00 horas e até o dia **7 de julho de 2026 às 15:30** horas por qualquer dos seguintes meios:

- a) Pelo e-mail comprasebras@mrecic.gov.ar, constando o nome do licitante, domicílio, telefone e fax.
- b) Em suporte papel, em envelope fechado, na Embaixada da República Argentina em Brasília, localizada no SES, Quadra 803, Lote 12, Asa Sul, Brasília – DF, devendo constar na coberta a seguinte informação:

EMBAIXADA DA REPÚBLICA ARGENTINA NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Contratação Direta por Trâmite Simplificado Nº 42/2026

OBJETO: Aquisição de veículo oficial para uso da Embaixada da República Argentina na REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, localizada no SES quadra 803, lote 12, Avenida das Nações, Asa Sul, Brasília, DF.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **7 de julho de 2026, às 16:00** horas, na Embaixada da República Argentina em Brasília, localizada no SES, Quadra 803, Lote 12, Av. das Nações, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.200-905.

DATA, HORÁRIO LIMITE E LOCAL PARA A APRESENTAÇÃO DAS OFERTAS: **7 de julho de 2026, às 15:30** horas, Embaixada da República Argentina em Brasília, localizada no SES, Quadra 803, Lote 12, Av. das Nações, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.200-905.

NOME DO LICITANTE:

DOMICÍLIO:

TELEFONE:

E-MAIL:

FAX:

A oferta poderá ser apresentada até a data limite da apresentação fixada e a partir desse momento será inadmissível qualquer modificação que implique uma alteração na essência das mesmas.

A apresentação da oferta implica de parte do licitante, o pleno conhecimento e aceitação das cláusulas que regem a presente contratação e a interpretação de seu exato alcance.

3 – DIFUSÃO DO EDITAL

A convocatória para apresentar as ofertas será publicada na página Web da Embaixada, **ebras.cancilleria.gob.ar**, a partir do dia que se enviem os e-mails com o convite para cotação.

Igualmente, os e-mails para cotação estarão acompanhados do correspondente Edital.

4 - NOTIFICAÇÕES

Todas as notificações realizadas entre a “Embaixada” e os interessados, licitante e, adjudicatário, poderão se realizar validamente por qualquer dos seguintes meios, indistintamente:

- a) pessoalmente
- b) por correo electrónico
- c) por otros medios habilitados por las empresas que brinden el servicio de correo postal

As constâncias serão anexadas ao expediente e constituirão plena prova da notificação realizada.

5 – CONTEÚDO DA OFERTA

A oferta deverá ser redigida em idioma PORTUGUÊS. As emendas, aditivos, rasuras ou entrelinhas, caso existam, deverão estar devidamente salvas e rubricadas pelo assinante da oferta.

A oferta deverá estar assinada, em todas e cada uma de suas folhas pelo licitante ou seu representante legal.

No caso das ofertas apresentadas por e-mail, deverá ser indicado no e-mail, nome e sobrenome do assinante da oferta.

A oferta deverá conter a informação detalhada abaixo:

- 5.1) Nome e sobrenome ou razão social, domicílio, telefone e e-mail.
- 5.2) Constituição de endereço especial na cidade de Brasília.
- 5.3) Descrição da OFERTA: deverá incluir um detalhe do objetivo ou serviço oferecido, descrever o veículo indicando marca/modelo e informações que permitam determinar o cumprimento dos requisitos técnicos solicitados no Edital. A tal efeito, a oferta poderá vir acompanhada de folhetos, instrutivos, etc.
- 5.4) Em caso de corresponder, deverá se indicar a marca/modelo e demais dados referidos à oferta realizada, e se os elementos são novos e sem uso.
- 5.5) Planilha de Cotação, (ANEXO A), devidamente preenchida de acordo com o estabelecido no ponto “Forma de Cotar” das presentes Condições Particulares e assinada pelo licitante e/ou seu representante legal.
- 5.6) Se a oferta for assinada e apresentada por meio de um representante legal, deverá se anexar cópia da procuração outorgada ou dos documentos que comprovem o poder do

representante para subscrever a proposta e, em caso de corresponder, atuar em todos os atos emergentes do processo de contratação em nome e representação do ofertante.

6 – FORMA DE COTAR

A cotação deverá ser realizada respeitando as quantidades e unidades de medidas solicitadas na planilha de cotação. A mesma será apresentada como parte da proposta e deverá estar assinada pelo ofertante ou seu representante legal.

A cotação será expressa em DÓLARES ESTADUNIDENSES (USD) e se deverá consignar o preço unitário em números e o preço total deverá ser expresso em números e por extenso.

O preço total cotado na “Planilha de Cotação” (ANEXO A), será o preço final que pagará a Embaixada por todo conceito, incluídos os impostos e gastos com o envio, se os houver.

Em caso do total cotado para a linha não corresponder ao preço unitário, será entendido este último com preço cotado. Qualquer outro erro no valor cotado, que for denunciado pelo ofertante ou detectado pelo organismo contratante antes da adjudicação, produzirá a recusa da oferta nas linhas pertinentes.

7 – OFERTA ALTERNATIVA

Aceitar-se-á a apresentação de ofertas alternativas entendendo-se que, aquela que, cumprindo com todas as especificações técnicas, oferece diferentes soluções técnicas que permitem que haja diferentes preços para o mesmo veículo. A embaixada poderá escolher qualquer uma das duas ou mais ofertas apresentadas e todas elas poderão concorrer com as ofertas apresentadas por outros ofertantes.

8 – MANUTENÇÃO DA OFERTA

Os ofertantes deverão manter as ofertas por um período de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de abertura das ofertas. Se não for manifesta a renovação voluntária da oferta com antecedência de 10 (DEZ) dias ao vencimento do prazo mencionado, as ofertas serão automaticamente consideradas prorrogadas por um período igual, e assim sucessivamente.

9 – ABERTURA DAS OFERTAS

As ofertas serão apresentadas à Embaixada, localizada na SES Quadra 803, Lote 12, Av. das Nações, Brasília – DF, até o dia e hora estabelecidos para o recebimento dos envelopes. Se o dia indicado para a abertura das ofertas não cair em dia útil, o ato se realizará no dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

Se em forma prévia ao vencimento do prazo para apresentar ofertas, um ofertante quiser corrigir, completar ou substituir uma oferta já apresentada para o presente procedimento, será considerada como válida a última proposta apresentada em termo.

Na data e hora indicadas, se procederá à abertura das ofertas, em ato público, na presença de funcionários designados a tal efeito, e de todos aqueles que desejarem presencia-lo. Lavrar-se-

á a ata correspondente, que deverá ser subscrita pelos funcionários intervinientes e os ofertantes e interessados presentes que desejarem fazê-lo.

Nenhuma oferta apresentada em termo poderá ser rejeitada no ato de abertura. Se houver observações se deixará constado na ata de abertura para posterior análise pela autoridade competente.

10 – AVALIAÇÃO DAS OFERTAS

Durante o período de avaliação das ofertas poderá ser solicitado aos licitantes que corrijam os erros ou omissões corrigíveis que contenham suas propostas. A correção de ditos erros ou omissões não poderá ser utilizada pelo licitante para alterar a substancia da oferta ou para melhorá-la ou para tomar vantagem a respeito dos demais licitantes.

11 – CAUSAS DE REJEIÇÃO NÃO CORRIGÍVEIS

Será rejeitada a oferta, sem possibilidade de correção, nos seguintes casos:

- a) Se não estiver redigida no idioma PORTUGUÊS.
- b) Se a oferta não estiver assinada pelo licitante ou seu representante legal em nenhuma das folhas que a integram.
- c) Se tiver rasuras, emendas, aditivos ou entrelinhas sem ressalvas nas folhas que contenham a proposta econômica, a descrição do bem ou serviço oferecido, prazo de entrega, ou alguma outra parte que represente a essência do contrato.
- d) Se não mantiver a oferta pelo prazo indicado no Edital.
- e) Se estiver escrita com lápis ou com um meio que permita ser apagado e reescrito sem deixar rastros.
- f) Se for formulada por pessoas que tenham uma sanção vigente de suspensão ou inabilitação para contratar com o Estado Argentino no momento da abertura das ofertas ou na etapa de avaliação daquelas ou na adjudicação.
- g) Se for formulada por pessoas físicas ou jurídicas não habilitadas para contratar com o Estado Argentino no momento da abertura das ofertas ou na etapa de avaliação daquelas ou na adjudicação.
- h) Se contiver condicionamentos.
- i) Se contiver cláusulas em contraposição com as normas que regem a contratação ou que impeçam a exata comparação com as demais ofertas.
- j) Quando contiver erros ou omissões essenciais.
- k) Se o preço cotado merecer a qualificação de vil ou não serio.
- l) Se um mesmo licitante se apresentar em mais de uma oferta já seja por si só ou como integrante de um grupo, associação ou pessoa jurídica. Não se configurará esta proibição quando se trate da apresentação de ofertas com descontos, alternativas ou variantes, si estiverem estabelecidas no Edital.

12 – ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será realizada a favor da oferta que, cumprindo com todos os requerimentos do presente edital resulte a mais conveniente para a “Embaixada”, levando em conta a qualidade, a idoneidade do ofertante, o preço cotado, os benefícios oferecidos e demais condições da oferta.

A adjudicação será notificada ao adjudicatário e ao resto dos ofertantes, dentro dos TRÊS (3) dias úteis de ditado o ato de adjudicação, por qualquer dos meios indicados no ponto “Notificações” do presente Edital.

A Ordem de Compra será notificada ao adjudicatário dentro dos 10 (DEZ) dias úteis a partir da data de notificação do ato administrativo de adjudicação, produzindo o aperfeiçoamento do contrato.

13 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do Veículo Oficial deverá realizar-se dentro dos **120 (cento e vinte) dias** contados a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Compra, no local acordado com o ofertante.

14 - CONFORMIDADE DO RECEBIMENTO

A conformidade do recebimento será outorgada e notificada ao Licitante, no recebimento do bem, prévia verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital, e na Ordem de Compra.

A Representação se reserva o direito de efetuar as comprovações e testes técnicos que considerar oportuno e conveniente.

15 –FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS

O pagamento da fatura será realizado dentro dos 5 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

As faturas serão apresentadas, logo que for outorgada a conformidade do recebimento do bem, na Embaixada da República Argentina em Brasília, localizada na SES Quadra 803, Lote 12, Av. das Nações, Asa Sul, Brasília, DF.

16- GARANTIA DO BEM

Garantia mínima exigida de 12 meses, defeito de fábrica.

17- PENALIDADES

O não cumprimento dos prazos estabelecidos no Ponto 13 do presente Edital, tornará o adjudicatário passível de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor satisfeito fora do termo por cada 10 (dez) dias úteis de atraso ou fração maior de 5 (cinco) dias úteis.

18 - RESCISÃO DO CONTRATO

Se o licitante desistir em forma expressa do contrato antes do prazo fixado para o seu cumprimento, ou se vencido o prazo de cumprimento original do contrato, ou da prorrogação, sem que os serviços tenham sido prestados de conformidade, a “Embaixada” deverá declarar rescindido o contrato sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo aqueles casos em que optar pela aceitação da prestação em forma extemporânea.

19 – RESPONSABILIDADE

O licitante deverá cumprir com as normas legais aplicáveis à atividade objeto do contrato e será responsável por todas as reclamações extrajudiciais e judiciais, incluídas os custos e gastos que se derivem de seus atos e omissões ou dos de seu pessoal ou subempreiteiro ou de outras pessoas que ante ele forem responsáveis no cumprimento de qualquer dos termos e condições da presente contratação.

II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações técnicas têm por objetivo detalhar as características técnicas do veículo a ser adquirido:

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

Modalidade: AQUISIÇÃO

1. GERAIS

- Tipo de veículo: Sedan
- Nº de lugares: CINCO (5)
- Estado: 0 km
- Segmento: C / E

2. MOTOR

- Combustível: Gasolina / Elétrico / Híbrido
- Potência: 120 CV ou superior

3. TRANSMISSÃO

- Transmissão: automática
- Tração: dianteira, traseira ou ambas
- Marchas: mínimo de 6 velocidades

4. FREIOS

- Dianteiros: Disco
- Traseiros: Disco
- Sistema de freios ABS (antitravamento)

5. CONFORTO

- Direção assistida;
- Travamento central das portas;
- Climatização automática de, no mínimo, duas zonas;
- Espelhos retrovisores externos com acionamento elétrico;
- Rádio digital / comandos remotos no volante;
- Conexão Bluetooth;
- Bancos revestidos em couro;
- Volante multifuncional;
- Sistema de assistência ao estacionamento;
- Sistema de navegação.

6. EXTERIOR

- Rodas de liga leve.

7. SEGURANÇA

- Airbags (quantidade conforme a regulamentação local ou superior);
- Cintos de segurança em todos os assentos;
- Apoios de cabeça em todos os assentos;
- Faróis de neblina;

ANEXO A

PLANILHA DE COTAÇÃO

O abaixo assinado..... Documento (Tipo e N°)..... em nome e representação da Empresa com domicílio legal na RuaN°.....Andar.....Apto.....Telefone Fax..... E-mail..... e com poder suficiente para obrar em seu nome, ciente das condiciones particulares e técnicas que regem a presente, cota os seguintes preços:

ÍTEM ÚNICO:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO DÓLARES USD	PREÇO TOTAL EM DÓLARES USD
A	Veículo Oficial em conformidade com o Edital.		

São REAIS.....

.....
(Escrever o importe total da oferta por extenso)

O preço inclui todos os impostos.

Brasília,de.....de 2026.

.....
Assinatura, Selo e Nome Completo do licitante
ou seu Representante Legal